

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## **PORTARIA Nº 022, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Joselane Alves de  
Aragão Costa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia 01 de março de 2024 a 01 de junho de 2024, a Servidora Efetiva **Joselane Alves de Aragão Costa**, matrícula nº313, ocupante do cargo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 04 de março de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FED909953C4E1371BBEA374FA006E118